

Venda Nova do Imigrante / ES, 03 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a esta Casa de Leis e aos nobres Edis uma reunião para explicações quanto ao Projeto de Lei Nº 2025, *que trata de alterações nas Leis 1656, 1657 e 1658/2024*. Essas alterações se fazem necessárias para que ocorra o enquadramento dos servidores públicos municipais deste Município.

Agradecemos desde já pela atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Helen Dolores Delpupo Moyses

Presidente da Comissão de Enquadramento

Evandro Sant'Anna Soncim

Membro da Procuradoria Municipal

Cláudia Mara Bottacin Pagio

Representante da Área de Gestão de Pessoas

Maiara Pereira Gonçalves

Presentante da Secretaria Municipal de Fazenda

Rafael Pereira Vicente

Representante dos Servidores Públicos Municipais

Silvia Mara Guimarães

Representante dos Servidores Públicos Municipais